



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
22/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 28/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR DAVERSON MUNHOZ DE MATOS - PL

INDICAÇÃO: 252/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS.

O signatário do presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, solicita o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Lucas Centenaro Foroni**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. Elimar Renner Martines Lorenzon**, ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza**, ao Gerente da Agetrat, **Sr. Aldo de Souza Benevides**, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA PEDESTRES EM FRENTE AOS PORTÕES DE ENTRADA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CRIANÇA ESPERANÇA IV (BAIRRO OLÍMPICO) E ESCOLA MUNICIPAL SÍRIO BORGES/ SIDNEY COELHO NOGUEIRA (CENTRO), SITUADOS NA RUA JUVIANO MEDEIROS, BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA: A instalação da faixa elevada está em consonância com as normas e diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelecem padrões e critérios para a implantação de dispositivos de segurança viária.

A medida também está alinhada com as políticas públicas de promoção da segurança e acessibilidade, que visam garantir o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Nesse sentido, e atendendo a solicitação de estudantes, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar que diariamente transitam pelo local, o presente pedido se justifica pela necessidade urgente de garantir a segurança e acessibilidade. A intensidade do fluxo de veículos na via, somada à alta concentração de pedestres nos horários de entrada e saída das aulas, tem gerado situações de risco iminente, colocando em perigo a integridade física de todos.

É importante destacar a relevância do pedido para a segurança, onde se almeja:

- Redução da velocidade dos veículos: A faixa elevada obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, diminuindo o risco de atropelamentos e colisões;
- Prioridade aos pedestres: A faixa elevada sinaliza claramente a prioridade de travessia dos pedestres, aumentando a conscientização dos motoristas;
- Visibilidade: A elevação da faixa melhora a visibilidade dos pedestres, especialmente crianças, que muitas vezes são menos visíveis para os motoristas;
- Organização do trânsito: A faixa elevada organiza o fluxo de veículos e pedestres, tornando a travessia mais segura e ordenada.

Importância para a Acessibilidade:

- Travessia segura para todos: A faixa elevada garante uma travessia segura e acessível para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças.

- Nivelamento da calçada: A faixa elevada nivela a calçada com a rua, eliminando obstáculos e facilitando a travessia de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

Inclusão: A faixa elevada promove a inclusão e a igualdade de direitos, garantindo que todos os cidadãos possam transitar com segurança e autonomia.

Sala das Sessões, 15/04/2025 - 09:34:28

DAVERSON MUNHOZ DE MATOS / 04817960108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026
Assinado Digitalmente